



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 11 de junho de 2026 –**

Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Data: 11 de junho 2026

Horário: 10h00

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis com início às dez horas, ocorreu,
2 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião ordinária
3 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA.
4 Com a presença dos conselheiros contantes na Lista de Presença e justificativas de
5 ausência dos conselheiros: Rosângela Radis, Rodrigo Contessotto, Camila Benício e
6 Fernanda Manella. Após cumprimentar os conselheiros e acolher os participantes, o
7 presidente José Wilson de Souza apresentou a seguinte proposta de pauta que foi
8 aprovada. 1. **Apreciação e aprovação da proposta de pauta; 2. Deliberação sobre**
9 **os questionamentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para**
10 **elaboração do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da**
11 **Criança e do Adolescente (FMDCA); 3. Prestação de contas dos recursos do FMDCA**
12 **disponibilizados para apoio às ações das redes intersetoriais alusivas ao Maio Laranja e**
13 **ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e**
14 **Adolescentes; 4. Alinhamentos para a realização do Ato Público de Combate à**
15 **Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 5. Relato das**
16 **Comissões. 6. Informes Gerais.** A Secretária Executiva solicitou a inclusão da
17 apreciação e aprovação da Ata referente à reunião ordinária de 14/05/2026, que foi
18 encaminhada na data de ontem ao e-mail dos conselheiros. Aprovada a inclusão na
19 pauta, bem como o conteúdo da Ata, por unanimidade. Sugeriu ainda a alteração de
20 ordem do item 2 para deliberação ao final do item 4, em razão de solicitação da Secretaria
21 Municipal de Assistência Social, sendo acolhida a sugestão pela plenária.
22 **3. Prestação de contas dos recursos do FMDCA disponibilizados para apoio às ações**
23 **das redes intersetoriais alusivas ao Maio Laranja e ao Dia Nacional de Combate ao Abuso**
24 **e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.** Considerando que foi deliberado pelo
25 CMDCA a destinação de recursos do FMDCA para o fortalecimento das ações relativas
26 ao 18 de Maio pelos territórios, foi solicitado à SMAS informações quanto ao valor
27 utilizado, para prestação e contas à plenária. Informou-se que a Rede Intersetorial Norte



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 11 de junho de 2026 –**

28 A previu a locação de três tendas 10x10 para a realização de atividade no território, no
29 valor de R\$ 2.697,00. A Rede Intersetorial Centro A executou a locação de duas tendas
30 5x5, totalizando o valor de R\$ 996,00. A Rede Intersetorial Sul executou a locação de
31 uma tenda 10x10 e o fornecimento de 160 lanches, perfazendo o valor total de R\$
32 1.995,00, sendo R\$ 899,00 referentes à locação da tenda e R\$ 1.096,00 destinados ao
33 fornecimento dos lanches. A Rede Intersetorial Oeste executou o fornecimento de 50
34 unidades de coffee break, no valor de R\$ 945,00. Ainda em relação às ações da região
35 Oeste, foi informada a confecção de banners no valor de R\$ 70,20, cuja despesa aguarda
36 previsão de pagamento. Por fim, registrou-se que o valor total investido nas ações foi de
37 R\$ 6.703,20. **4. Alinhamentos para a realização do Ato Público de Combate à**
38 **Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.** Na sequência, foi retomada
39 a discussão acerca da realização do Ato Público de Combate à Violência e à Exploração
40 Sexual de Crianças e Adolescentes no ano de 2026. Foi lembrado que a atividade
41 estava inicialmente prevista para ocorrer em 16 de maio, em alusão ao Dia Nacional de
42 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Entretanto, em
43 razão das condições climáticas desfavoráveis e dos riscos decorrentes da exposição do
44 público participante, especialmente crianças e adolescentes, o evento foi suspenso.
45 Posteriormente, considerando deliberação da Plenária e a necessidade de remarcação
46 da atividade, foi realizada reserva junto à CMTU para utilização do espaço público no dia
47 27 de junho de 2026, informação que já havia sido comunicada à Plenária durante a
48 reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2026. Durante o debate realizado na
49 presente reunião, os(as) conselheiros(as) refletiram sobre as condições objetivas para a
50 realização do ato, considerando o calendário de atividades do Conselho e da rede de
51 proteção. Destacou-se, especialmente, a necessidade de concentrar esforços
52 institucionais na organização e mobilização das Conferências Livres, Pré-Conferências e
53 da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, etapas fundamentais
54 para o fortalecimento da participação social e para a construção das diretrizes da política
55 de atendimento. Também foi ressaltado que a temática do enfrentamento à violência
56 sexual contra crianças e adolescentes já foi amplamente trabalhada ao longo do mês de



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 11 de junho de 2026 –**

57 maio por meio de diversas ações descentralizadas realizadas nos territórios, envolvendo
58 as Redes Intersetoriais e diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos. Após as
59 discussões, a Plenária deliberou pela não realização do Ato Público de Combate à
60 Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no ano de 2026,
61 direcionando os esforços do Conselho para as atividades preparatórias e para a
62 realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo
63 as atividades artísticas planejadas pelas OSC's para o Ato Público serem parte das
64 programações. **4. Deliberação sobre os questionamentos encaminhados pela**
65 **Secretaria Municipal de Assistência Social para elaboração do Edital de Chamamento**
66 **Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).**
67 Considerando os questionamentos apresentados pela SMAS acerca da
68 operacionalização do Edital de Chamamento Público do FMDCA — especialmente
69 quanto aos critérios de comprovação do quantitativo de crianças e adolescentes
70 atendidos para fins de enquadramento nas faixas de partilha dos recursos, à possibilidade
71 de reenquadramento das propostas em caso de divergências documentais, à definição
72 do público a ser considerado para fins de cálculo (atendidos pela instituição ou pelo
73 projeto específico) e à forma de repasse dos recursos financeiros — as representantes
74 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Adriana Barrozo e Tatiane Fonte,
75 participaram da reunião para esclarecimento e alinhamento das questões levantadas.
76 Durante o debate, os(as) conselheiros(as) realizaram diversas ponderações acerca da
77 metodologia de distribuição dos recursos prevista no edital, discutindo aspectos
78 relacionados ao número de crianças e adolescentes efetivamente atendidos pelas
79 organizações da sociedade civil, à vinculação entre o quantitativo de atendidos e os
80 valores máximos passíveis de financiamento, bem como às diferenças entre o público
81 regularmente atendido pelas instituições e aquele diretamente beneficiado pelos projetos
82 apresentados. Diante da complexidade dos apontamentos e da necessidade de
83 aperfeiçoamento dos critérios operacionais do edital, a Plenária deliberou pelo
84 encaminhamento das discussões à Comissão de Fundos, que realizará reunião específica
85 com representantes da SMAS para aprofundamento das questões técnicas e construção



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 11 de junho de 2026 –**

86 de consensos. Ficou definido que, após esses alinhamentos, será apresentada à Plenária
87 uma proposta consolidada para deliberação final e posterior encaminhamento à
88 Procuradoria-Geral do Município para análise jurídica. **5. Relato das Comissões. a)**
89 **Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar.** A Comissão de Acompanhamento
90 do Conselho Tutelar apresentou relato preliminar acerca do mutirão realizado pelos
91 Conselhos Tutelares para atendimento das demandas pendentes do Conselho Tutelar da
92 Região Norte. Informou-se que a ação contou com o apoio das demais sedes de Conselho
93 Tutelar do município, sendo distribuídas quarenta pastas físicas e dezoito comunicações
94 eletrônicas (e-mails) para cada unidade, com o objetivo de reduzir o passivo acumulado
95 e assegurar a continuidade dos atendimentos. Durante a discussão, foi destacado o
96 esforço conjunto empreendido pelos Conselhos Tutelares para enfrentar a situação
97 excepcional, bem como a importância de monitorar os resultados alcançados e os
98 impactos da medida sobre o fluxo de trabalho das unidades envolvidas. Como
99 encaminhamento, o Presidente do CMDCA solicitou que seja formulado pelo Conselho
100 Tutelar relatório detalhado sobre o mutirão realizado, contemplando o quantitativo de
101 demandas distribuídas, as atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e demais
102 informações pertinentes, para apresentação e apreciação da Plenária em reunião futura,
103 como ponto específico de pauta. **b) Comissão de Cadastro e Legislação.** A Conselheira
104 Elisângela informou que foi realizada reunião conjunta com vistas à construção coletiva
105 de nova resolução referente à autenticação de cursos no âmbito da aprendizagem, em
106 processo de elaboração conjunta pelas Comissões. **6) Informes.** A Conselheira Márcia
107 Valim informou sobre a abertura do processo eleitoral do CEDCA, destacando a
108 relevância da participação da sociedade civil de Londrina no referido processo. A
109 Secretária Executiva, Ruth Piveta, complementou informando a publicação, no Jornal
110 Oficial, do Decreto nº 534/2026, referente à Descentralização de Créditos do FMDCA,
111 que regulamenta a execução dos recursos do fundo, dentre eles, o Banco de Projetos.
112 Não havendo mais informes ou outros assuntos a tratar, eu, Denise Morselli Fernandes
113 Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária, lavrei a presente ata.